



Requerimento nº 268, de 2022

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

APROVADO

Em 26 de setembro de 2022

1º Secretário

2º Secretário

“Solicita ao Governo Federal informações sobre regularização dos repasses financeiros para Proteção Social Básica e Especial do município de Itanhaém”.

Senhor Presidente:

Requeiro a Mesa, ouvido o Douto Plenário, para que seja expedido ofício ao Governo Federal, através do Ministério da Cidadania, para que informe para quando está prevista a regularização dos repasses financeiros para Proteção Social Básica e Proteção Social Especial do município de Itanhaém.

A Proteção Social Básica tem por objetivos a prevenção de situações de risco, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação, ausência de renda, acesso precário ou nulo aos serviços públicos e da fragilização de vínculos afetivos, discriminações etárias, étnico-raciais, de gênero ou por deficiência, entre outras.

Os serviços de **Proteção Social Especial** fazem parte do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e tem como objetivo promover atenções socioassistenciais às famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas,

Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém



cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras.

Estes recursos são de extrema importância para garantir a acesso a política pública na área da Assistência Social àqueles que encontram-se em vulnerabilidade social: Crianças e adolescentes em situação de trabalho como os adolescentes em medidas socioeducativas; as crianças e adolescentes em situação de abuso e/ou exploração sexual; crianças, adolescentes, pessoas com deficiência, idosos, migrantes, usuários de substâncias psicoativas e outros indivíduos em situação de abandono e famílias com presença de formas de negligência, maus tratos e violência.

Outro ponto de relevância é que esse recurso também garante uma melhor prestação de serviço no acolhimento à população idosa, em situação de rua.

É de nosso conhecimento que o município vem arcando com as despesas através dos recursos próprios, mas isso vem comprometendo sobremaneira a vida financeira da municipalidade uma vez que foi pactuado essa parceria.

Outro ponto relevante é que esse recurso busca garantir e aprimorar a execução dos serviços socioassistenciais realizados nos CRAS, CREAS e Centro Pop.

Diante do exposto, solicito voto favorável de meus nobres pares para aprovação desta propositura.

Sala “D. Idílio José Soares”, em 26 de setembro de 2022.

FÁBIO DOS SANTOS PEREIRA
(Fábio Bibão)
Vereador

EDINALDO DOS SANTOS BARROS
(Naldo Bodeguita)
Vereador

HUGO DI LALLO
Vereador

ARLINDO DOS SANTOS MARTINS
(Arlindo Martins)
Vereador

FERNANDO DA S. X. DE MIRANDA
(Prof. Fernando)
Vereador

LUCAS G. SETUBAL ABBASI
(Lucas Abbasi)
Vereador

RUTINALDO DA SILVA BASTOS
(Rutinaldo Bastos)
Vereador

WILSON OLIVEIRA SANTOS
(Wilson RH)
Vereador

SILVIO CESAR DE OLIVEIRA
(Silvinho Investigador)
Vereador